CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/PNCV 03/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE INDAIATUBA – SP CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

EDITAL DE FOMENTO PNAB/PNCV 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A **Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Provisório da Fase de Habilitação** do Edital de Fomento PNAB/PNCV nº 03/2026 – Fomento a Projetos Continuados de Pontos e Pontões de Cultura, em conformidade com a **Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva** e a **Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc**.

1. DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

As entidades selecionadas na Fase de Seleção apresentaram a documentação exigida para a Fase de Habilitação, conforme estabelecido no item 11 do Edital.

Após a análise da documentação apresentada, **todas as entidades convocadas foram consideradas habilitadas**, conforme resultado abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO PONTO/PONTÃO	NOME DO PROPONENTE	RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
1	Associação Mantenedora da Orquestra Sinfônica de Indaiatuba	Renato de Oliveira e Silva	**HABILITADO**
2	Sociedade Mantenedora da Corporação Musical Villa-Lobos de Indaiatuba - SMCMVL	José Roberto Effore	**HABILITADO**
3	Sociedade Italiana de Indaiatuba SOCIDI	Yvanna Peratello Leite	**HABILITADO**
4	Instituto Nanquin	Juliana Ajala Oliveira	**HABILITADO**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Cultura

2. DA FASE RECURSAL

Os **Pontos e Pontões de Cultura** poderão interpor recurso contra o **Resultado Provisório da Fase de Habilitação**, nos termos do Edital PNAB/PNCV nº 03/2026.

O prazo para apresentação de recursos será **das 8h do dia 07 de outubro até as 17h do dia 09 de outubro de 2026**, conforme cronograma estabelecido no Edital.

Os recursos deverão ser apresentados **exclusivamente por meio de formulário específico**, disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Cultura de Indaiatuba, na área destinada à **PNAB**:

https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br/PNAB/

Não serão considerados recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso daquele estabelecido nesta publicação e no edital.

O recurso deverá apresentar, de forma fundamentada, as razões pelas quais o agente cultural solicita a revisão da decisão de habilitação, observadas as disposições estabelecidas no Edital PNAB/PNCV nº 03/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado é provisório, estando sujeito à interposição e à análise de recursos, nos termos e prazos estabelecidos nesta publicação.

Após a análise dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o Resultado Final da Etapa de Habilitação, com a relação definitiva dos projetos habilitados e inabilitados.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2026.

Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA